

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Trabalho de prevenção e combate ao abuso de drogas entre jovens**

De acordo com o mais recente relatório de 2025 divulgado pelo Instituto de Acção Social sobre o Sistema do Registo Central dos Toxicodependentes de Macau (adiante designado por "Relatório"), o número total de toxicodependentes registados ao longo de 2025 foi de 132, o que representa uma redução de 10,8% face aos 148 registados em 2024. Estes dados indicam que, graças às rigorosas acções de combate efectuadas pelo Governo da RAEM e à implementação, em simultâneo, de diversas medidas de fiscalização, o número de toxicodependentes tem sido eficazmente controlado. Contudo, persistem tendências e riscos preocupantes de serem cada vez mais jovens e mais “ocultos” os “consumidores” de drogas.

As causas sociais subjacentes à redução da idade no consumo e na ocultação do consumo de drogas são complexas. Os dados do presente Relatório revelam que, em 2025, o principal motivo do envolvimento de jovens com drogas foi a redução do stress (com uma proporção de 100%). Os locais de consumo situaram-se maioritariamente em residências particulares (57,1%), seguidos pelas casas de amigos (17,1%) e hotéis ou pensões (6,5%), um total de mais de oitenta por cento. Num contexto social em que predomina o modelo familiar com ambos os pais a trabalharem, algumas famílias dispõem de pouco tempo para acompanhar os seus filhos. Perante o constante surgimento de novas substâncias psicotrópicas, com canais de difusão cada vez mais diversificadas e locais de consumo cada vez mais discretos, os jovens, por falta de orientação adequada, tornam-se “vulneráveis” a informações falsas e à influência negativa dos companheiros. Os elementos criminosos aproveitem o estado psicológico dos jovens, apresentando as novas drogas como produtos "não nocivos", "da moda" ou até "instrumentos de alívio

de stress", levando-os a provar estas substâncias.

Mais, com o surgimento do modelo criminal ligado ao consumo de drogas baseado na combinação de "Internet + transporte e entrega logística + pagamento eletrónico", conjugado com o facto de Macau ser uma cidade turística internacional com intensa movimentação populacional, verifica-se uma tendência crescente de consumo de droga “transfronteiriça” e acesso à droga através da internet, o que constitui um desafio severo às acções de prevenção e combate. Os dados do Relatório indicam que, em 2025, os locais de consumo de drogas em Hong Kong e no Interior da China aumentaram, respectivamente, 12,8% e 7,4%, valores superiores aos registos homólogos de 2024, que foram de 7,5% e 6,3%. A forma de controlar a transnacionalização e digitalização do consumo de drogas e os desafios que daí decorrem, especialmente no que respeita ao seu impacto nos jovens, merece especial atenção.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A crescente ocultação dos locais de consumo de drogas não só aumenta significativamente a dificuldade de investigação pelas forças policiais, como também torna mais difícil a detecção atempada dos consumidores e a posterior intervenção e apoio, fazendo com que se perca o período favorável ao tratamento da toxicodependência. Que estratégias concretas a Autoridade dispõe para reforçar a prevenção e combate ao consumo de drogas nos locais mencionados no Relatório como sendo ocultos (tais como residências particulares, casas de amigos e hotéis), por exemplo, campanhas educativas e de sensibilização, meios tecnológicos e mecanismos de alerta e de colaboração com os gestores imobiliários, hotéis e outros sectores económicos, de forma a permitir uma actuação mais precisa e eficaz nestes locais?

2. Face às causas sociais profundas subjacentes ao problema do consumo de drogas entre os jovens, incluindo a falta de mecanismos de alívio do stress, a falta de carinho da família e a influência negativa dos amigos e companheiros, como

vai a Autoridade reforçar a colaboração interdepartamental e a cooperação entre escolas e famílias, de modo a construir um sistema abrangente e multidimensional de prevenção que integre as fases de "vigilância prévia – intervenção – aconselhamento – reintegração", transmitindo aos jovens e aos pais conhecimentos correctos sobre os perigos das drogas e os canais adequados de pedido de ajuda?

3. Atendendo ao aumento da proporção de casos de consumo de drogas ocorridos em Hong Kong e no Interior da China, como vai a Autoridade aprofundar ainda mais a cooperação com as autoridades do território continental e de Hong Kong em domínios como a troca de informações, a colaboração na fiscalização e a articulação dos serviços de desintoxicação?

18 de Junho de 2026

**A Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**